



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **JOAO ALBERTO MOTA PIRES 05872069774**, inscrito no CNPJ nº 34.383.556/0001-26, com endereço sito à Rua Bento Pereira, 4b, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO MÚSICO JOÃO PIRES PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA FEIRA INCLUSÃO PRODUTIVA E FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO NO DIA 14 DE MAIO DE 2023**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 18398/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 26 de abril de 2023.

MARCOS REGIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 26 de abril de 2023.

GILBERTO F. DE ARAÚJO JR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 79.110